



PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/01/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a revogação da PORTARIA Nº192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, e dá outras providências.”

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a ADEQUAÇÃO DE HORÁRIOS DOS SERVIDORES ACE E ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

Art. 2º. Considerando fim do período de altas temperaturas, retorna-se o horário normal de expediente de 8 horas diárias, das 08:00h as 17:00h com 01(uma) hora para almoço;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022